



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

RPS nº 1124727, emitido em 23/05/2025

Número da Nota
2025/39138
 Data e Hora de Emissão
23/05/2025
 Código de Verificação
481b85c8

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **92.559.830/0001-71** Inscrição Municipal: **08841829**
 Nome / Razão Social: **GREEN CARD S A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS**
 Endereço: **AV CARLOS GOMES, 466 SALA 901 e 902 - CEP:90480-000**
 Município: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** E-mail: **contabilidade@grupogreencard.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **16430 - MUN DE JABOATAO DOS GUARARAPES**
 CPF/CNPJ: **10.377.679/0001-96**
 Endereço: **AVENIDA BARRETO DE MENEZES 1648, - PIEDADE - 54410-100**
 Município: **JABOATAO GUARAR** UF: **PE** E-mail: **vinicius.melo@educacao.jaboatao.pe.gov.br**
 Endereço de Entrega: **AVENIDA BARRETO DE MENEZES 1648, - PIEDADE - 54410-100**
 Município: **JABOATAO DOS GUARARAPES** UF: **PE** AC:

Discriminação do(s) Serviço(s)

| | |
|---|----------|
| CFE IN RFB 1234, ART 18 PAR. 2 VALOR COMISSAO: | 0.00 |
| 1 Beneficio(s) Cartao CHIP FROTA de 71605,06 Total: | 71605,06 |
| Total Bruto..... | 71605,06 |
| 1 DESCONTO INCONDICIONAL: -5,05% | -3616,06 |

PO: 1494722 PR: 1623201
 Transacao sem ANP 74.450,73

Data CREDITO: 22/05/2025 Vencimento: 21/06/2025

SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Periodo de 01/04/2025 ate 30/04/2025

Sessao VI

Da Refeicao-Convenio, do Vale-Transporte e do Vale-Combustivel

Art. 18. Na aquisicao de Refeicao Convenio, Transporte e Combustivel, mediante creditos ou cartoes electronicos, a base de calculo corresponde ao valor da corretagem ou da comissao cobrada pela pessoa juridica intermediaria.

Instrucao normativa 1540 de 05 de janeiro de 2015

Nao sujeito a retencao.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 67.989,00

Código da Atividade Prestada

10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

| | | | | | |
|--------------------------|----------------------|-----------------------|--------------|--------------------|------------------------|
| Valor dos serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Desconto Incond. (R\$) |
| R\$ 67.989,00 | R\$ 67.989,00 | R\$ 0,00 | 5,00% | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES